



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA N° 08/2025

Autoria: Vereador • Irineu Manfrin

Ref.: Projeto de Lei Orçamentária Anual (Projeto de Lei nº 64 de 30 de setembro de 2025)

*O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do art. 97-A da Lei Orgânica do Município de Peabiru, propõe a presente **EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA** ao Projeto de Lei nº 64/2025, nos seguintes termos:*

***Art. 1º – Destinação da emenda** - Fica incluída na Lei Orçamentária Anual de 2026 a seguinte destinação de recursos oriundos da cota de emenda impositiva individual do Vereador Irineu Manfrin:*



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

| Área | Objeto da Emenda | Valor (R\$) | Projeto/Atividade | Código Orçamentário | Categoria Econômica | Fonte de Recurso |
|------------------------------|---|-------------|--|---------------------|--|---|
| Educação, Cultura e Esportes | Aquisição de 6 (seis) aparelhos de ar-condicionado inverter 18.000 BTUs para a Escola Municipal São José | 29.400,00 | Modernização da Infraestrutura Escolar | 12.122.0001.2.143 | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 12.122.0001.2.143 – Orçamento de Emendas Individuais Educação, Cultura e Esportes |
| Educação, Cultura e Esportes | Aquisição de 4 (quatro) notebooks Core i5 para uso administrativo e pedagógico da Escola Municipal São José | 14.000,00 | Modernização da Infraestrutura Escolar | 12.122.0001.2.143 | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 12.122.0001.2.143 – Orçamento de Emendas Individuais Educação, Cultura e Esportes |



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--|----------|--|-------------------|--|---|
| Educação, Cultura e Esportes | Aquisição de 1 (uma) lavadora de alta pressão J 7300 – 127v para manutenção e limpeza da Escola Municipal São José | 2.711,17 | Apoio à Manutenção de Unidades Escolares | 12.122.0001.2.143 | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 12.122.0001.2.143 – Orçamento de Emendas Individuais Educação, Cultura e Esportes |
| Educação, Cultura e Esportes | Aquisição de 1 (um) multiprocessador de alimentos para apoio às atividades da cozinha escolar da Escola Municipal São José | 1.330,00 | Apoio à Alimentação Escolar | 12.122.0001.2.143 | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 12.122.0001.2.143 – Orçamento de Emendas Individuais Educação, Cultura e Esportes |

Art. 2º – Da hipótese de alteração de categoria – Para fins de cumprimento específico da presente emenda, fica autorizada a alteração e/ou realocação de categorias econômicas desde que não se altere o objeto da presente emenda.

Art. 3º – Justificativa - A presente emenda tem por finalidade atender demanda formal apresentada pela direção da **Escola Municipal São José**, visando à melhoria da infraestrutura física, administrativa e operacional da unidade escolar.



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado proporcionará conforto térmico adequado a alunos, professores e servidores. Os notebooks contribuirão para o fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas, enquanto a lavadora de alta pressão e o multiprocessador de alimentos darão suporte às rotinas de limpeza, manutenção e alimentação escolar.

Trata-se de investimento direto na qualidade do ensino público municipal, no bem-estar da comunidade escolar e na eficiência dos serviços prestados, atendendo a interesse público relevante.

Art. 4º – Execução - A execução da presente emenda observará os princípios da legalidade, eficiência e transparência, cabendo às respectivas secretarias a adoção das providências administrativas e financeiras necessárias para o cumprimento da destinação orçamentária aprovada.

Plenário Jurceu Sakuma, 05 de outubro de 2025.

Irineu Manfrin